

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcmm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcmm.pr.gov.br
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3431 ANO 14
CRUZ MACHADO (PR), 07 de Maio de 2026



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	01
Decretos.....	01
Portarias.....	03
Licitações.....	09
Extratos.....	09
Relatórios.....	

Diversos.....	14
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	16
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000
CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326
E-mail: pmcmm@pmcmm.pr.gov.br - Site: <http://pmcmm.pr.gov.br>

DECRETO N.º 6610/2.026.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1907/2025 de 19 de dezembro de 2.025.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 1907/2025 de 19 de dezembro de 2025 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 294.222,75 (Duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
03.002 – Encargos Gerais do Município	
28.846.0.0006 – Devolução de Receitas	
(69) 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 294.222,75
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000	109.047,36
(SF) - Recursos Livres	
FONTE: 00814/01005.03.99.01.01.2.701.0000	178.530,11
(SF) - Convênio 591/21 SEAB - Pavimentação Poliédrlica Linha Vitória	
FONTE: 00825/01005.03.99.01.01.2.701.0000	287,76
(SF) - Convênio 1328 SEDU - Construção Capela Mortuária de Santana	
FONTE: 00135/01011.09.01.06.18.2.599.0000	49,51
(SF) - Programa Brasil Carinhoso	
FONTE: 00143/01005.03.01.01.01.2.571.000	718,95
(SF) - Convênio SEDU 88-2020	
FONTE: 00162/01006.12.01.01.02.2.570.3110	2.894,08
(SF) - Transf. FNDE PAR Termo Compromisso Emenda Convênio 954981-4/2023	
FONTE: 00163/01006.03.01.01.02.2.570.0000	2.369,53
(SF) - Transf. FNDE PAR Termo Compromisso PAC Convênio 957074-4/2024 - Ônibus	
FONTE: 00842/01005.03.99.01.01.2.701.0000	325,45
(SF) - Convênio SIT 68141 IAT Caminhão Pipa	
TOTAL	R\$ 294.222,75

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro apurado para no exercício financeiro de 2025, por fonte de recursos:

Superávit financeiro do exercício Anterior (Art.43, §1º, Inciso I da Lei 4.320)	
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000	109.047,36
(SF) - Recursos Livres	
FONTE: 00814/01005.03.99.01.01.2.701.0000	178.530,11


MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

 E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

(SF) - Convênio 591/21 SEAB - Pavimentação Poliédrica Linha Vitória	
FONTE: 00825/01005.03.99.01.01.2.701.0000	287,76
(SF) - Convênio 1328 SEDU - Construção Capela Mortuária de Santana	
FONTE: 00135/01011.09.01.06.18.2.599.0000	49,51
(SF) - Programa Brasil Carinhoso	
FONTE: 00143/01005.03.01.01.01.2.571.000	718,95
(SF) - Convênio SEDU 88-2020	
FONTE: 00162/01006.12.01.01.02.2.570.3110	2.894,08
(SF) - Transf. FNDE PAR Termo Compromisso Emenda Convênio 954981-4/2023	
FONTE: 00163/01006.03.01.01.02.2.570.0000	2.369,53
(SF) - Transf. FNDE PAR Termo Compromisso PAC Convênio 957074-4/2024 - Ônibus	
FONTE: 00842/01005.03.99.01.01.2.701.0000	325,45
(SF) - Convênio SIT 68141 IAT Caminhão Pipa	
TOTAL	RS 294.222,75

Artigo. 3º – As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 06 de maio de 2026.

**CARLOS
NOWAK:0161
3079907**

Assinado de forma
digital por CARLOS
NOWAK:01613079907
Dados: 2026.05.07
08:21:58 -03'00'

Carlos Nowak
Prefeito Municipal



DECRETO N° 6611/2026

PORTARIAS

que for compatível com o contrato em execução:

DATA: 07 de maio de 2026

PORTARIA N°. 171/2026

SÚMULA: Nomear, Vânia Helenice Sabai para ocupar o cargo de agente político Secretário Municipal de Educação.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - VÂNIA HELENICE SABAI, portadora da Carteira de Trabalho nº 3392744/0010-PR e RG 8.519.287-6/PR, para exercer cargo de agente político, Secretário Municipal de Educação, Lei Municipal nº 1486/2014 e subsídio mensal de acordo com a Lei Municipal nº 1543/2016 e atualizações, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 07 de maio de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

Carlos Nowak, prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº 4195/2023, de regulamentação, gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 117 da lei nº 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1º. Fica designado por esta Portaria como Fiscais do Contrato Administrativo, oriundo do Processo de Compra nº. 21/2026, Pregão Eletrônico nº. 07/2026, cujo objeto desta licitação o Registro de Preço objetivando a aquisição de tintas, cartuchos e toners para manutenção das atividades administrativas das diversas Secretarias municipais, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Os Servidores:

Harlei Rubson Estrenguete da Silva, matrícula nº 415.

Kelly Cristiane Paintner Barczak, matrícula nº 1097.

Michelle Buchen Schorr, matrícula nº 1123.

Bruno Alvir Siepko, matrícula nº 3156.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, designado no artigo anterior, serão garantidas pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 14.133/21 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no

I - Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;

II - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;

III - Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;

IV - Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

V - Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);

VI - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

VII - Exigir do contratado a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;

VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;

IX - Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada se refere ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;

X - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

XI - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência;

XII - Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

XIII - Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.

Art. 3º. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º. Fica designado como Gestora do Contrato a Secretária Municipal de Administração, a Sra.

Jessica Gaias Sott, autora do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:

I - Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;

II - Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;

III - Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

IV - Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;

XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 06 de maio de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**Av. Vitória, 251- Centro - Cruz Machado-PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br**PORTARIA Nº: 173/2.026.**

REDEFINE OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; ASSISTENTE SOCIAL; ATENDENTE DE CRECHE; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; AUXILIAR ADMINISTRATIVO; AUXILIAR DE CLÍNICA DENTÁRIA; BALSEIRO; BORRACHEIRO; COZINHEIRA; EDUCADOR FÍSICO; EDUCADOR SOCIAL; ENFERMEIRO; ELETRICISTA; ENGENHEIRO CIVIL; FARMACÊUTICO; FISIOTERAPEUTA; LAVADOR; MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS; MERENDEIRA; MECÂNICO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS; NUTRICIONISTA; OPERADOR DE MÁQUINAS; PROFESSOR - 20 HORAS E 40 HORAS; PSICÓLOGO; SOLDADOR; TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

CARLOS NOWAK, Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstos em lei, nos termos do artigo 37, I e II, da Constituição Federal, do artigo 27, I e II, da Constituição do Estado do Paraná e na forma do artigo 84, II e III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Autorização nº 001/2026, de 26 de março de 2026, que autorizou a abertura de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de cargos do Quadro de Pessoal do Município e formação de cadastro de reserva;

CONSIDERANDO a Determinação nº 001/2026, que determinou a instrução da fase preparatória interna do Processo Seletivo Simplificado, com elaboração do edital pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com apoio da Comissão Especial;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**

Av. Vitória, 251- Centro - Cruz Machado-PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcem.pr.gov.br

CONSIDERANDO a necessidade de observância da legislação municipal aplicável, especialmente a Lei Municipal nº 1.661/2019, a Lei Municipal nº 1.758/2021, o Decreto Municipal nº 5.207/2025 e o artigo 26 da Lei Complementar Municipal nº 01/2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a regularidade, a legalidade, a transparência e a eficiência na condução de todas as etapas do certame;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento técnico e administrativo das fases do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, com a finalidade de coordenar, acompanhar, fiscalizar e deliberar sobre os atos relativos à realização do certame, os seguintes servidores:

1. SILVANA DRIELI WIERZBICKI WIONZEK – matrícula nº 1317;
2. LOANA WALCZAK – matrícula nº 900;
3. JOSÉ DE OLIVEIRA – matrícula nº 1496;
4. MIRIAN DE LIMA – matrícula nº 2769;
5. SIRLENE CHAIKOVSKI – matrícula nº 1080;
6. VALMIR VIMMER – matrícula nº 589;
7. DANIELLY CRISTINA KAMINOVSKI – matrícula nº 2492;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251- Centro - Cruz Machado-PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br

8. ROBERTO ENGBRUCH NETO – matrícula nº 624;

9. ESTANISLAVA ZAI – matrícula nº 904;

10. LISEANE WALCZAK TRAIN – matrícula nº 2275.

Parágrafo único. A Comissão elegeu, dentre seus membros, o Sr. José de Oliveira, matrícula nº 1496, para exercer a função de Presidente, e a Sra. Loana Walczak, matrícula nº 900, para exercer a função de Secretária, com a incumbência de coordenar os trabalhos.

Art. 2º Compete à Comissão Especial, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026:

I – acompanhar e fiscalizar a regularidade dos atos do certame;

II – auxiliar na elaboração, revisão e validação técnica da minuta do edital;

III – deliberar sobre casos omissos e questões supervenientes;

IV – analisar recursos, impugnações e demais expedientes apresentados pelos candidatos, quando cabível;

V – zelar pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

VI – praticar os demais atos necessários ao bom andamento do processo seletivo.

Art. 3º A Comissão poderá solicitar informações, documentos e apoio técnico às Secretarias Municipais e aos demais setores competentes da Administração, sempre que necessário à adequada instrução e execução do certame.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**

Av. Vitória, 251- Centro - Cruz Machado-PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz Machado – PR, 07 de maio de 2026.

CARLOS
NOWAK:016
13079907

Assinado de forma
digital por CARLOS
NOWAK:01613079907
Dados: 2026.05.07
14:17:16 -03'00'

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



ERRATA

Portaria 162/2026, publicada na Edição nº 3428 ano 14 - Cruz Machado (PR), Segunda-feira, 04 de Maio de 2026

Onde se lê:

Art. 5º. Fica designado como Gestor do Contrato o Secretário Municipal de Cultura, o Sr. Roberto Engbruch Neto, autor do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:

Leia-se:

Art. 5º. Fica designado como Gestor do Contrato o Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o Sr. Roberto Engbruch Neto, autor do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, 06 de maio de 2026

Carlos Nowak
Prefeito Municipal

**EXTRATOS**

CONTRATO Nº 061/2026

PROCESSO Nº 008/2026

REF: DISPENSA ELETRONICA Nº 004/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: LUIZ RICARDO BUE-

NO

OBJETO: A presente dispensa eletrônica tem por finalidade a aquisição de banheiros químicos portáteis para uso em eventos esportivos visando garantir condições adequadas de higiene, saneamento e conforto aos usuários em atividades e ações promovidas pela Secretaria de Esportes desta municipalidade, conforme especificações em anexo ao processo.

DO VALOR: R\$ 13.197,00 (treze mil cento e noventa sete reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 04 de MAIO de 2026 à 04 de MAIO de 2027

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

LUIZ RICARDO BUENO
CONTRATADA

CONTRATO Nº 062/2026

PROCESSO Nº 014/2026

REF: DISPENSA ELETRONICA Nº 005/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: S C T MACKERT

OBJETO: A presente dispensa eletrônica tem por finalidade a aquisição de móveis, eletrodomésticos e utensílios essenciais para garantir condições adequadas de funcionamento destinados as novas Capelas Mortuárias das localidades de Santana e Linha Vitória desta municipalidade, conforme especificações em anexo ao processo.

DO VALOR: R\$ 1.647,00 (um mil seis-

centos e quarenta sete reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 05 de MAIO de 2026 à 05 de MAIO de 2027

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

S C T MACKERT
CONTRATADA

CONTRATO Nº 063/2026

PROCESSO Nº 014/2026

REF: DISPENSA ELETRONICA Nº 005/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

OBJETO: A presente dispensa eletrônica tem por finalidade a aquisição de móveis, eletrodomésticos e utensílios essenciais para garantir condições adequadas de funcionamento destinados as novas Capelas Mortuárias das localidades de Santana e Linha Vitória desta municipalidade, conforme especificações em anexo ao processo.

DO VALOR: R\$ 3.816,00 (três mil oitocentos e dezesseis reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 05 de MAIO de 2026 à 05 de MAIO de 2027

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATANTE V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA- CONTRATADA	de Cruz Machado CONTRATADA: SERVICIO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA - SEBRAE/PR	der as necessidades das escolas da rede municipal de ensino desta munic- ipalidade, conforme condições e exigên- cias estabelecidas neste edital e seus anexos.
<hr/> CONTRATO Nº 064/2026 PROCESSO Nº 014/2026 REF: DISPENSA ELETRONICA Nº 005/2026 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATADA: R. E SILVA LTDA OBJETO: A presente dispensa eletrô- nica tem por finalidade a aquisição de móveis, eletrodomésticos e utensílios essenciais para garantir condições ade- quadas de funcionamento destinados as novas Capelas Mortuárias das locali- dades de Santana e Linha Vitória desta município, conforme especifica- ções em anexo ao processo. DO VALOR: R\$ 5.550,00 (cinco mil qui- nhentos e cinquenta reais) PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 05 de MAIO de 2026 à 05 de MAIO de 2027 APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante. FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná. Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE	OBJETO: A presente dispensa de lici- tação tem por finalidade a contratação de empresa especializada em presta- ção de serviços técnicos de consultoria voltados ao desenvolvimento do turismo local do município de Cruz Machado/ PR, conforme especificações em anexo ao processo. DO VALOR: R\$ 59.850,00 (cinquenta nove mil oitocentos e cinquenta reais) PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 05 de maio de 2026 à 05 de agosto de 2027 APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante. FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná. Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE	DO VALOR: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 06 de maio de 2026 à 06 de agosto de 2026 APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante. FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná. Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE
<hr/> CONTRATO SOB Nº 065/2026 PROCESSO Nº 039/2026 REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal	<hr/> CONTRATO SOB Nº 066/2026 PROCESSO Nº 044/2026 REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATADA: DATOR INFORMATICA LTDA OBJETO: A presente Dispensa de Lici- tação tem por finalidade a aquisição de um carrinho de carga e armazenamento para dispositivos eletrônicos para aten-	TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2023 PROCESSO Nº 096/2023 PREGÃO ELETRÔNICO: 045/2023 SEQUENCIAL 3 CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná. CONTRATADO: TRANSPORTE SAN- TANA LTDA OBJETO: Contratação de Transporte Escolar para rede de Estadual de Ensi- no - Secretaria de Educação desta mu- nicipalidade. DO PRAZO: 04 (quatro) meses TOTAL DO ADITIVO: R\$132.323,44 (Cento e trinta e dois mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos). VIGENCIA: 29 de abril de 2026 a 29 agosto de 2026.

CONTRATADA

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

TRANSPORTE SANTANA LTDA
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
129/2023

PROCESSO N° 096/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 045/2023
SEQUENCIAL 3

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: AIRTON JOSE GARCIA DA SILVA 37185020972

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de Transporte Escolar para rede de Estadual de Ensino - Secretaria de Educação desta municipalidade.

DO VALOR: Adita-se o valor de R\$71.438,86 (Setenta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos)

VIGENCIA: 29 de abril de 2026 a 29 agosto de 2026.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

AIRTON JOSE GARCIA DA SILVA
37185020972

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
133/2023

PROCESSO N° 096/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 045/2023
SEQUENCIAL 3

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: LUCIANO CHACHAROSKI

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de Transporte Escolar para rede de Estadual de Ensino - Secretaria de Educação desta municipalidade.

DO VALOR: Adita-se o valor de R\$54.566,68 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

DA VIGÊNCIA: 29 de abril de 2026 a 29 agosto de 2026.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

LUCIANO CHACHAROSKI
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
134/2023

PROCESSO N° 096/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 045/2023
SEQUENCIAL 3

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: MAJOLO E MAJOLO LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de Transporte Escolar para rede de Estadual de Ensino - Secretaria de Educação desta municipalidade.

DO VALOR: Adita-se o valor de R\$163.612,34 (Cento e sessenta e três mil, seiscentos e doze reais e trinta e quatro centavos)

DA VIGÊNCIA: 29 de abril de 2026 a 29 agosto de 2026..

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

MAJOLO E MAJOLO LTDA
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
133/2023

PROCESSO N° 096/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 045/2023
SEQUENCIAL 3

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: LUCIANO CHACHAROSKI

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de Transporte Escolar para rede de Estadual de Ensino - Secretaria de Educação desta municipalidade.

DO VALOR: Adita-se o valor de R\$54.566,68 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)	Estado do Paraná. Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE	PREGÃO ELETRÔNICO: 045/2023 SEQUENCIAL 1
DA VIGÊNCIA: 29 de abril de 2026 a 29 agosto de 2026.	RONEY JUNGLES DE CAMARGO CONTRATADA	CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.	TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 134/2024	CONTRATADO: ANDERSON FRANCISCO GLAZA
FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.	PROCESSO N° 096/2023 PREGÃO ELETRÔNICO: 045/2023 SEQUENCIAL 4	OBJETO: Contratação de Transporte Escolar para rede de Estadual de Ensino - Secretaria de Educação desta municipalidade.
Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE	CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.	DO PRAZO: 04 (quatro) meses
LUCIANO CHACHAROSKI CONTRATADA	CONTRATADO: MARIO GILDO SZYMANEK	TOTAL DO ADITIVO: Adita-se o valor de R\$164.541,35 (Cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos)
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 136/2023	OBJETO: Contratação de Transporte Escolar para rede de Estadual de Ensino - Secretaria de Educação desta municipalidade.	VIGENCIA: 29 de abril de 2026 a 29 agosto de 2026.
PROCESSO N° 096/2023 PREGÃO ELETRÔNICO: 045/2023 SEQUENCIAL 3	DO PRAZO: 04 (quatro) meses	APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.	TOTAL DO ADITIVO: R\$228.830,46(-Duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e seis centavos)	FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.
CONTRATADO: RONEY JUNGLES DE CAMARGO	VIGENCIA: 29 de abril de 2026 a 29 agosto de 2026.	Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE
OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de Transporte Escolar para rede de Estadual de Ensino - Secretaria de Educação desta municipalidade.	APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.	ANDERSON FRANCISCO GLAZA CONTRATADA
DO VALOR: Adita-se o valor de R\$50.697,27(Cinquenta mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos)	FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.	TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 132/2023
VIGENCIA: 29 de abril de 2026 a 29 agosto de 2026.	Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE	PROCESSO N° 096/2023 PREGÃO ELETRÔNICO: 045/2023 SEQUENCIAL 3
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.	MARIO GILDO SZYMANEK CONTRATADA	CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
FORO: Comarca de União da Vitória,	TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 130/2023	CONTRATADO: JUSCELINO WRUBLEWSKI 24381535987
PROCESO N° 096/2023	OBJETO: Constitui objeto desta licita-	



ção a contratação de Transporte Escolar para rede de Estadual de Ensino - Secretaria de Educação desta municipalidade.

DO VALOR: Adita-se o valor de R\$33.962,30 (Trinta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos)

DA VIGÊNCIA: 29 de abril de 2026 a 29 de agosto de 2026.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

JUSCELINO WRUBLEWSKI
24381535987
CONTRATADA



DIVERSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO/PR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS EDITAL 02/2026 DIVULGAÇÃO JULGAMENTO DOS RECURSOS

1- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2026.

Recorrente: IVANILSON DE SOUZA
Nº inscrição: 0501
Número do processo: 1421/2026

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2026.

Resposta: O referido recurso solicitou a revisão da listagem de inscritos no edital nº 02/2026 do PSS do Município Cruz Machado – PR, devido seu nome e número de inscrição não aparecerem na listagem publicada em diário oficial. Diante do exposto, a solicitação do recorrente passa a ser **deferida**.

Cruz Machado, 07 de maio de 2026.

Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2026.

- I. SILVANA DRIELI WIERZBICKI WIONZEK – matrícula nº 1317;
- II. LOANA WALCZAK – matrícula nº 900;
- III. JOSÉ DE OLIVEIRA – matrícula nº 1496;
- IV. MIRIAN DE LIMA – matrícula nº 2769;
- V. SIRLENE CHAIKOVSKI – matrícula nº 1080;
- VI. DANIELLY CRISTINA KAMINOVSKI – matrícula nº 2492;
- VII. ESTANISLAVA ZAI – matrícula nº 904.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmc.m.pr.gov.br**DOCUMENTO DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE
CONTRATAÇÕES ANUAL - Nº 13/2026****Data de solicitação: 07/05/2026**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Responsável: Daniel Waligura
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Serviços de Obras e Engenharia para Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Estrada Linha Vitória, no Município de Cruz Machado – PR, com área total de 22.932,56 m ² , compreendendo a execução de serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento asfáltico, sinalização de trânsito, colocação de placas de comunicação visual e ensaios de controle tecnológico, distribuídos em três trechos conforme projeto e especificações técnica.	
Elemento da despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00	
Previsão: Maio à Dezembro/2026	
Tipo: Não continuada.	
Valor previsto: R\$ 5.099.841,17	

Cruz Machado, 07 de maio de 2026.

**Carlos Nowak
Prefeito Municipal****Daniel Waligura
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

ATOS DOS CONSELHOS E
COMISSÕES

RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
CRUZ MACHADO - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, nº 787, centro - CEP 84.620-000

Fone: (42)0800- 6423326, ramal: 501

e-mail: smas@pmcm.pr.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº 001 DE 07 DE MAIO DE 2026- COMISSÃO ORGANIZADORA
DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
MULHER- CMDM- BIÊNIO 2026/2028**

A Comissão Eleitoral do Processo Eleitoral de escolha dos Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, biênio 2026/2028, nomeada através da Resolução 02 de 26 de fevereiro do CMDM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal no 1.836, de 25 de agosto de 2023 e no Edital no 001/2026 que regulamenta o referido Processo Eleitoral, reunida no dia 05 de maio de 2026, por unanimidade, torna público o resultado preliminar da habilitação das candidaturas e delibera o seguinte:

Art. 1º. As representantes da Sociedade Civil a seguir relacionadas encontram-se **HABILITADAS** para a participação na qualidade de votantes e candidatas no Processo Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM:

Representantes da Sociedade Civil	Protocolo nº
Associação Mais Amor ao Idoso Cruzmachadense (AMAI)	001
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cruz Machado (APAE)	002
Associação de Pais, Mestres e Funcionários- APMF do Colégio Estadual Barão do Cerro Azul	003
Mulheres Usuárias dos Programas de Assistência Social Municipal	Protocolo nº
Ivone Alves- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	001
Vilmarise de Fátima Bueno Miranda- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	002
Dirce da Silva Sidole- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	003



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
CRUZ MACHADO - PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, nº 787, centro - CEP 84.620-000
Fone: (42)0800- 6423326, ramal: 501
e-mail: smas@pmcm.pr.gov.br

Art. 2º. O interessado que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da habilitação das candidaturas, disporá do prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte da data da sua publicação, o qual deverá ser protocolado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 787, Bairro Matriz, Cruz Machado, no período de 09/05/2026 até 11/05/2026, até às 17 horas.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado/PR, 07 de maio de 2026.



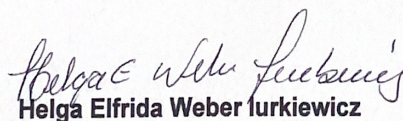
Documento assinado digitalmente
ISABEL VITEK FRANKENBERGER
Data: 07/05/2026 12:29:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Isabel Vitek Frankenger
Comissão Eleitoral



Documento assinado digitalmente
DAIANA KARINE PELEPEK
Data: 07/05/2026 10:29:42-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Daiana Karine Pelepek
Comissão Eleitoral


Helga Elfrida Weber Turkiewicz

Comissão Eleitoral